

## RESOLUÇÃO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (CONSEPE) N.º 25/2010

Dispõe sobre a migração dos alunos do Curso de Licenciatura em História (*Campus* de Araguaína) para a nova estrutura curricular do curso.

O Egrégio Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – Consepe, da Fundação Universidade Federal do Tocantins – UFT, reunido em sessão no dia 15 de setembro de 2010, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

## RESOLVE:

- Art. 1º Aprovar a migração dos alunos do Curso de Licenciatura em História (*Campus* de Araguaína) para a estrutura curricular do curso aprovada pelo Consepe em 11 de dezembro de 2009.
- §1º. Migrarão para a nova estrutura curricular os alunos ingressantes no Curso de Licenciatura em História (*Campus* de Araguaína) nos semestres 2008/2, 2009/1 e 2009/2.
- §2°. Migrarão, ainda, aqueles alunos que ingressaram em semestres anteriores e que necessitem cursar 14 (quatorze) ou mais disciplinas para a integralização curricular, conforme consta no processo n.º 23101.002115/2010-86.
  - Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Palmas, 15 de setembro de 2010.

Prof. Alan Barbiero Presidente